

Id:030E59BE25C94358

Id:13B59B628841440F


 Prefeitura Municipal de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
 CNPJ Nº 06.554.018/0001-11  
 Praça Agostinho Varão, 57 - centro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2021 – CPL/PMAA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI

CONTRATADO: FERNANDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 41.813.963/0001-91)

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação dos serviços singulares de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021

Antônio Almeida/PI, 12 de maio de 2021.

MARCELO TOLEDO LAURINI

Prefeito Municipal

Id:0047CECD6AB54352


 Prefeitura Municipal de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
 CNPJ Nº 06.554.018/0001-11  
 Praça Agostinho Varão, 57 - centro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021 – CPL/PMAA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 045/2021 – CPL/PMAA referente a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, RESOLVE:

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório de advocacia FERNANDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 41.813.963/0001-91), pelo valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a prestação dos serviços singulares de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Antônio Almeida/PI, 10 de maio de 2021.

MARCELO TOLEDO LAURINI

Prefeito Municipal


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com)

## PORTARIA Nº064/2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Campo Largo do Piauí, nos termos do artigo 35º da Lei Municipal nº 123/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros representantes do Poder Público Municipal:

- I- Urbano Passos de Oliveira, inscrita no CPF nº 039.100.113-22, como Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
- II- Roberto de Carvalho Silva, inscrito no CPF nº 988.757.523-20, como representante do Poder Legislativo Municipal.
- III- Jaime Barbosa dos Santos inscrita no CPF nº 922.676.883-87, como representante do Poder Executivo

Art. 2º Nomear como membros representantes da Sociedade Civil:

- I- Aldo Gomes de Queiroz, inscrita no CPF nº 352.866.953-53, como representante da EMATER-PI
- II- José Augusto Santos Pereira, inscrita no CPF nº 975.453.413-68, como representante do representante comunidade Malhada da Areia.
- III- Denilson Resende Cavalcante, inscrito no CPF nº 527.121.843-00, como representante de Entidade Religiosa Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
 Jairo Soares Leitão  
 Prefeito Municipal

Id:125255EA2AB74410


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com)

## PORTARIA Nº065/2021.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

## RESOLVE:

Art.1 Nomear, RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, portador (a) do CPF Nº 640.822.613-20, para o cargo em comissão de, ASSESSOR, da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

(Continua na próxima página)